

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26/04/2023

Horário: 16h48min - Janda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício n.º 101/2023 – SMGG

Farroupilha, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor

Maurício Bellaver

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 30/2023.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 154/2023, que trata do Pedido de Informação n.º 30/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, informamos que a Lei Federal nº 13.460/2017 foi publicada em 26-06-2017, e desde então, não foi criado o Conselho Municipal de Usuários.

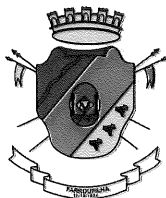
Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: URI1LU7ENIDLRVC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA:68050402053
Em 26 de Abril de 2023 às 13:44:35

Assinado digitalmente por: FABIANO FELTRIN:51667495020
Em 26 de Abril de 2023 às 13:48:57



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: URI1LU7ENIDLRVC